



LEI Nº 418/2021

DE 17 DE MARÇO DE 2021

*“Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, máquinas, equipamentos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e, dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica que a CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS aprova e eu, na condição de Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas de equipamentos, máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

**Art. 2º** - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do **Anexo I** desta Lei que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

**Art. 3º** - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, os bens considerados necessários para os serviços essenciais.

**Art. 4º** - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 5º** - O dinheiro arrecadado com leilão será para aquisição de uma caçamba.

**Art. 6º** - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura disponibilizados para a efetivação da aquisição.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de março (03) do ano de 2021.

**Jackson Soares Marinho**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I – DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2021**

**LEVANTAMENTO - LEILÃO/2021**

04- VAN VOLARE V8, DIESEL, BRANCA, PLACA MWY 2040, FORA DE CIRCULAÇÃO, R\$ 10.000,00

Darcinópolis/TO, 17 de março de 2021.



**JACKSON SOARES MARINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**